



Portaria nº 033/2018 - Reitoria/UnP

Natal-RN, 1º de fevereiro de 2018.

**Reconduz Coordenadora do Curso de Direito, ministrado no
Campus Mossoró.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, e na observância do Art. 30, Inciso XI, e do Art. 48, tudo do Estatuto desta Universidade,

- CONSIDERANDO, ainda, o vencimento da Portaria nº 022/2017-Reitoria/UnP,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Profa. VÂNIA FURTADO DE ARAÚJO ao exercício da função comissionada de Coordenadora do Curso de Direito, ministrado no *Campus Mossoró*

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada será de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor